



Gabinete do Vereador Leonardo Chaves
PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2024.

Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências.

ART. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “**Doutor Geminiano Campos,**”, prevista no Decreto Legislativo nº 137, de 15 de abril de 1997, art. 2º, alínea “d”, o Médico **JOSÉ MANOEL DE ALMEIDA JÚNIOR**, pela sua grande importância e seus relevantes e inestimáveis serviços prestados como Médico.

ART. 2º À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e com o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

ART. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da promulgação.

SALA DAS SESSÕES, 10 de junho de 2024.

Vereador **LEONARDO CHAVES** - Autor-

(Autoria do Vereador Leonardo Chaves)



Gabinete do Vereador Leonardo Chaves **JUSTIFICATIVA**

Apresento o Projeto Decreto Legislativo, que concede Medalha de Honra ao Mérito e que faz justa homenagem ao Médico, JOSÉ MANOEL DE ALMEIDA JÚNIOR, natural de Gravatá -PE, nasceu em 14 de maio de 1968, filho de José Manoel de Almeida e Josefa de Amorim Almeida, casado com Verônica Carvalho de Almeida, desta união gerou-se 02 (dois) filhos: Camila Carvalho de Almeida e Arthur Carvalho de Almeida.

Estudou na Universidade Federal de Alagoas, sua formação acadêmica Graduação em Medicina desde 1992, em Clínica Médica, Pós-graduado em Gastroenterologia, no Colégio Brasileiro e Medicina e Saúde, Endoscopia Digestiva Alta, atuando desde 2004, especialização em Saúde da Família na Universidade Federal de Pernambuco, Pós-graduado em Nutrologia, no Colégio Brasileiro de Medicina e Saúde, Médico Urgencista em Clínica Médica no Hospital da Unimed Caruaru, desde 2001, na Unidade Básica de Saúde Severino Afonso, médico da Estratégia de Saúde da Família, desde 1996 e Diretor Médico e Administrativo da Clínica Estação e Saúde, nesta cidade.

Portanto, nada mais justo do que homenageá-lo com esta Medalha de Honra ao Mérito, pelo seu belíssimo e importante trabalho realizado, a nossa homenagem destina-se ao reconhecimento de sua grandeza com os relevantes e destacados serviços como médico, com compromisso e cuidado ao seus pacientes, que se distingue pela competência, postura ética e humana com exigência e transparência, por isso, que seja reconhecida a sua importância como médico atuante em seus cuidados em suas especialidades, como Gastroenterologia, com sua presteza profissional, contribuindo e desempenhando o seu brilhante trabalho como médico para o crescimento e desenvolvimento de nossa cidade e região.

Diante do exposto, é pertinente e absolutamente justo que o Poder Legislativo conceda este importante Medalha de Honra ao Mérito, com a aprovação da presente proposição, o qual, certamente será um meio de valorizar o seu empenho e sua trajetória, assim em face das razões arroladas, esperamos que a justificativa seja indispensável para o acolhimento deste Projeto de Decreto Legislativo.

SALA DAS SESSÕES, 10 de junho de 2024.

Vereador **LEONARDO CHAVES** - Autor-